



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 144/92 - de 21 de dezembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria nº 065/91, de 26 de julho de 1991, que nomeou o Sr. LUIZ CARLOS HARMATIUK para responder pelas competências dispostas no Art. 2º da Lei Municipal nº 015/90, de 31 de janeiro de 1991, referentes à Assessoria de Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de dezembro de 1992.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de dezembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12516
de 30/12/92, pág. n.º 10